



CONVOCAÇÃO

Barroquinha/CE, 21 de maio de 2026

Ao
Representante legal da EDITORA MAFENI LTDA

Prezado(a) senhor(a),

Fica convocado o representante legal da EDITORA MAFENI LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF Nº 48.446.147/0001-36, para comparecer à sede do(a) Fundo Municipal Desenv. Educação Basica - FUNDEB, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado da data do recebimento dessa comunicação, para assinatura do contrato decorrente da licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônico nº 2026.04.17.01PE, parte integrante do Processo Administrativo nº 059/2026-EDUCAÇÃO , o que poderá ser realizada da seguinte forma:

a. Por meio da plataforma eletrônica que aconteceu o certame, onde já consta o contrato para assinatura, devendo o mesmo ser assinado nos termos do § 2º do art. 12 da Lei nº 14.133 de 2021, mediante certificado digital emitido em âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil); ou

b. Comparecendo à sede do(a) Fundo Municipal Desenv. Educação Basica - FUNDEB, no prazo estipulado.

Cumpre-nos informar que a convocação foi remetida por por meio do(s) endereço(s) eletrônico(s) indicado(s) pelo(a) proponente na plataforma de realização da contratação, nos termos do **art. 246 da Lei nº 13.105 de 16 de Março de 2015 - (CPC)**, e que sua desatenção injustificada acarretará as sanções prevista em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.


ARTERIANA BENTO DA COSTA
RESPONSÁVEL

MARCELO
OLIVEIRA DA
SILVA:6262497030
4

Assinado de forma digital
por MARCELO OLIVEIRA
DA SILVA:62624970304
Dados: 2026.05.21
09:07:58 -03'00'

RUA LÍVIO ROCHA VERAS, Nº 549, CENTRO, BARROQUINHA - CEARÁ
CEP: 62.410-000 - TELEFONE: (88) 3623 1137
CNPJ: 23.478.597/0001-80

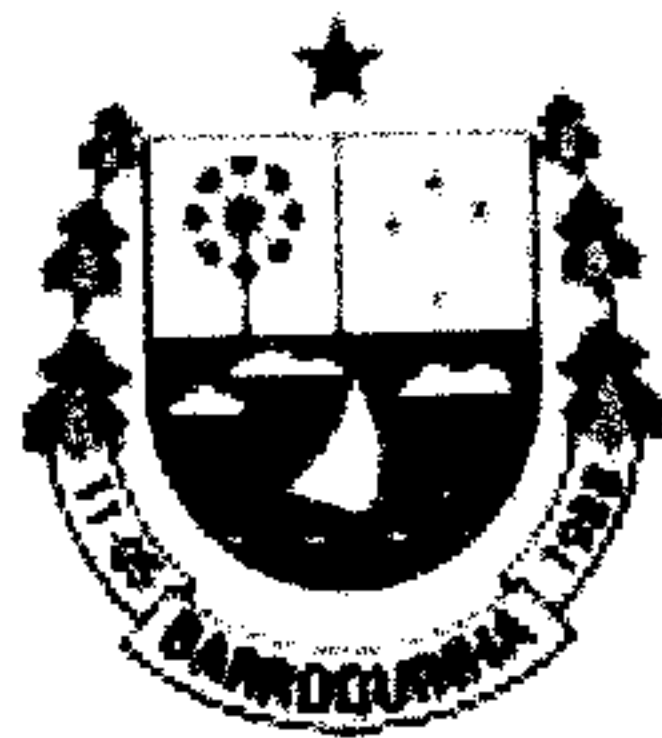
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº059/2026-EDUCAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2026.04.17.01PE
CONTRATO Nº 202605210001

TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI A FUNDO MUNICIPAL DESENV. EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB E A EMPRESA EDITORA MAFENI LTDA .

O(A) FUNDO MUNICIPAL DESENV. EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB, com sede no(a) R LÍVIO ROCHA VERAS, 549, CENTRO, Barroquinha / CE, 62.410-000, 549, CENTRO, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o 23.478.597/0001-80, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a) ARTERIANA BENTO DA COSTA, Matrícula Funcional nº --, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) EDITORA MAFENI LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF Nº 48.446.147/0001-36, sediado(a) no(a) Avenida Sargento Herminio Sampaio, 3100, Sala 1019 - Empresarial Rio Mar Kennedy, Presidente Kennedy, Fortaleza / CE - CEP: 60.440-593, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) MARCELO OLIVEIRA DA SILVA, portador(a) do CPF nº CPF/MF Nº 626.249.703-04, tendo em vista o que consta no Processo nº 059/2026-EDUCAÇÃO e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 2026.04.17.01PE, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE COLEÇÕES PEDAGÓGICAS E MATERIAIS DIDÁTICOS COMPLEMENTARES, DESTINADOS À EDUCAÇÃO INFANTIL E AO ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS E FINAIS), CONTEMPLANDO LIVROS LITERÁRIOS, MATERIAIS DE APOIO À PRÁTICA DOCENTE, COMPONENTES CURRICULARES DE PRODUÇÃO TEXTUAL, EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR E EDUCAÇÃO DIGITAL, COM VISTAS AO FORTALECIMENTO DO PROCESSO DE ENSINO-APRENDIZAGEM NA REDE



BARROQUINHA
PREFEITURA

CUIDANDO DAS PESSOAS TRABALHANDO POR TODOS

MUNICIPAL DE ENSINO DE BARROQUINHA/CE., conforme especificações técnicas e nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

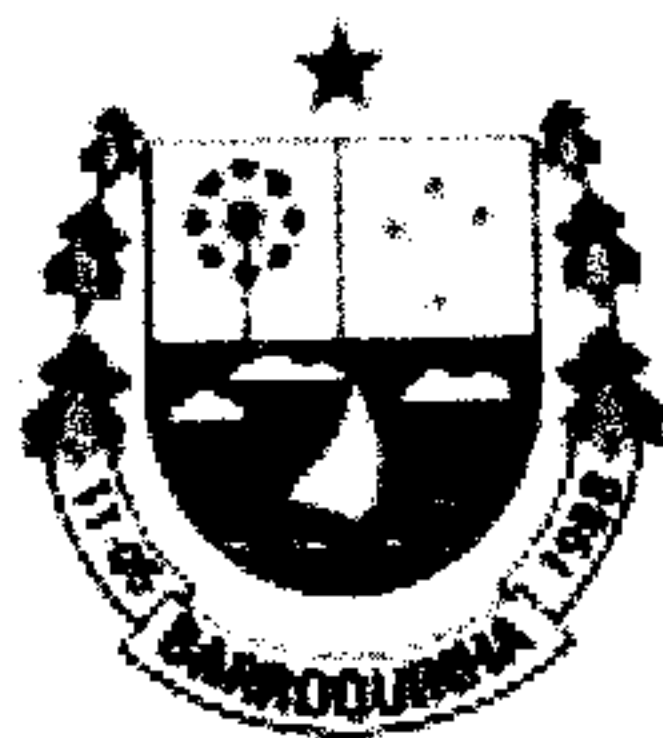
SEQ	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
1	PROJETO SEMPRE LER, A CADA PÁGINA, UM MUNDO MELHOR, INFANTIL IV, CONTENDO: UMA SACOLA PERSONALIZADA, MATERIAL LITERÁRIO, TÍTULO: NATAL DE JORGINHO, O. AUTOR(A): TAÍS FACCIOLI E TIAGO VILARIÑO. REI ESTÁ NO TRONO, O. AUTOR(A): ISA COLLI. SEMENTINHA. AUTOR(A): ISA COLLI. JARDIM DA AMIZADE, O. AUTOR(A): ISA COLLI. MARCA: Colli Books Editora; Colli Books Editora; Soberana Edições; Colli Books Editora	COLLI BOOKS EDITORA E SOBERANA EDITORA	Kit	240.0	279,60	67.104,00
2	PROJETO SEMPRE LER, A CADA PÁGINA, UM MUNDO MELHOR, INFANTIL IV, CONTENDO: UMA SACOLA PERSONALIZADA, MATERIAL LITERÁRIO, TÍTULO: NATAL DE JORGINHO, O. AUTOR(A): TAÍS FACCIOLI E TIAGO VILARIÑO. REI ESTÁ NO TRONO, O. AUTOR(A): ISA COLLI. SEMENTINHA. AUTOR(A): ISA COLLI. JARDIM DA AMIZADE, O. AUTOR(A): ISA COLLI. MARCA: Colli Books Editora; Colli Books Editora; Soberana Edições; Colli Books Editora	Colli Books Editora	Kit	240.0	255,60	61.344,00
3	PROJETO SEMPRE LER, A CADA PÁGINA, UM MUNDO MELHOR, 1º ANO, CONTENDO: UMA SACOLA PERSONALIZADA, MATERIAL LITERÁRIO, TÍTULO: O AMIGO INVISÍVEL DA CINDERELA. AUTOR(A): ISA COLLI. A INCRÍVEL VIAGEM DE STELA. AUTOR(A): SIMÃO DE MIRANDA. BERTA E NINA. AUTOR(A): ISA COLLI. VOA MENINA. AUTOR(A): INGRID MACIEIRA. MARCA: Mais Edições; Colli Books Editora; Colli Books Editora; Colli Books Editora	MAIS EDIÇÕES E COLLI BOOKS EDITORA	Kit	222.0	281,60	62.515,20
4	PROJETO SEMPRE LER, A CADA PÁGINA, UM MUNDO MELHOR, 1º ANO, CONTENDO: UMA SACOLA PERSONALIZADA, MATERIAL LITERÁRIO, TÍTULO: O AMIGO INVISÍVEL DA CINDERELA. AUTOR(A): ISA COLLI. A INCRÍVEL VIAGEM DE STELA. AUTOR(A): SIMÃO DE MIRANDA. BERTA E NINA. AUTOR(A): ISA COLLI. VOA MENINA. AUTOR(A): INGRID MACIEIRA. MARCA: Mais Edições; Colli Books Editora; Colli Books Editora; Colli Books Editora	MAIS EDIÇÕES E COLLI BOOKS EDITORA	Kit	258.0	312,60	80.650,80
	PROJETO SEMPRE LER, A CADA PÁGINA, UM MUNDO MELHOR, 2º ANO, CONTENDO: UMA SACOLA PERSONALIZADA, MATERIAL LITERÁRIO, OS TRÊS PORQUINHOS ESPACIAIS E O BARBA AZUL. AUTOR(A): ISA COLLI. COMO MÚSICA PARA OS OUVIDOS. AUTOR(A):ISA COLLI. PAPAÍ DE CASA NOVA. AUTOR(A):TAÍS FACCIOLI RIBEIRO VILARIÑO. AS DUAS ILHAS. AUTOR(A): MANUEL FILHO. MARCA: Mais Edições; Colli Books Editora; Colli Books Editora; Mais Edições	MAIS EDIÇÕES E COLLI BOOKS EDITORA	Kit			
	PROJETO SEMPRE LER, A CADA PÁGINA, UM MUNDO MELHOR, 2º ANO, CONTENDO: UMA SACOLA PERSONALIZADA, MATERIAL LITERÁRIO, OS TRÊS PORQUINHOS ESPACIAIS E O BARBA AZUL. AUTOR(A): ISA COLLI. COMO MÚSICA PARA OS OUVIDOS. AUTOR(A):ISA COLLI. PAPAÍ DE CASA NOVA. AUTOR(A):TAÍS FACCIOLI RIBEIRO VILARIÑO. AS DUAS ILHAS. AUTOR(A): MANUEL FILHO. MARCA: Mais Edições; Colli Books Editora; Colli Books Editora; Mais Edições					

MARCELO Assinado de
OLIVEIRA forma digital por
DA MARCELO
SILVA:6262497703
24970304 2026.05.21
1050:18-03707

RUA LÍVIO ROCHA VERAS, Nº 549, CENTRO, BARROQUINHA - CEARÁ

CEP: 62.410-000 - TELEFONE: (88) 3623 1137

CNPJ: 23.478.597/0001-80



BARROQUINHA

PREFEITURA

CUIDANDO DAS PESSOAS TRABALHANDO POR TODOS

5	<p>PROJETO SEMPRE LER, A CADA PÁGINA, UM MUNDO MELHOR, 3º ANO, CONTENDO: UMA SACOLA PERSONALIZADA, MATERIAL LITERÁRIO, O TESOURO DE SOFIA. AUTOR(A): ISA COLLI. MARIA CLARA A MUSICISTA. AUTOR(A): ISA COLLI. IGUAIS, MAS NEM TANTO. AUTOR(A): FERNANDA GRAELL. FELIZES ON-LINE OFF-LINE. AUTOR(A): LUIS ANTONIO VIOLIN. Mais Edições; Colli Books Editora; Colli Books Editora; Colli Books Editora</p>	MAIS EDIÇÕES E COLLI BOOKS EDITORA	Kit	255.0	310,60	79.203,00
6	<p>PROJETO SEMPRE LER, A CADA PÁGINA, UM MUNDO MELHOR, 4º ANO, CONTENDO: UMA SACOLA PERSONALIZADA, MATERIAL LITERÁRIO, O CAMPEONATO DAS VIRTUDES. AUTOR(A): ISA COLLI. ÁRVORE DOURADA, A. AUTOR(A): ISA COLLI. E SE FOSSE VOCÊ? AUTOR(A): ANETE LACERDA. AYANA - UMA LINDA FLOR RADIANTE. AUTOR(A): ISA COLLI. MARCA: Mais Edições; Colli Books Editora; Colli Books Editora</p> <p>PROJETO SEMPRE LER, A CADA PÁGINA, UM MUNDO MELHOR, 4º ANO, CONTENDO: UMA SACOLA PERSONALIZADA, MATERIAL LITERÁRIO, O CAMPEONATO DAS VIRTUDES. AUTOR(A): ISA COLLI. ÁRVORE DOURADA, A. AUTOR(A): ISA COLLI. E SE FOSSE VOCÊ? AUTOR(A): ANETE LACERDA. AYANA - UMA LINDA FLOR RADIANTE. AUTOR(A): ISA COLLI. MARCA: Mais Edições; Colli Books Editora; Colli Books Editora</p>	MAIS EDIÇÕES E COLLI BOOKS EDITORA	Kit	268.0	302,60	81.096,80
7	<p>PROJETO SEMPRE LER, A CADA PÁGINA, UM MUNDO MELHOR, 5º ANO, CONTENDO: UMA SACOLA PERSONALIZADA, MATERIAL LITERÁRIO, LUKE NO BRASIL. AUTOR(A): ISA COLLI. VIVENE E FLORINE NO FUNDO DO MAR. AUTOR(A): ISA COLLI. VIVENE E FLORINE O PIRULITO DAS ABELHAS. AUTOR(A): ISA COLLI. FADA VERDUXA, A. AUTOR(A): ISA COLLI. MARCA: Colli Books Editora</p> <p>PROJETO SEMPRE LER, A CADA PÁGINA, UM MUNDO MELHOR, 5º ANO, CONTENDO: UMA SACOLA PERSONALIZADA, MATERIAL LITERÁRIO, LUKE NO BRASIL. AUTOR(A): ISA COLLI. VIVENE E FLORINE NO FUNDO DO MAR. AUTOR(A): ISA COLLI. VIVENE E FLORINE O PIRULITO DAS ABELHAS. AUTOR(A): ISA COLLI. FADA VERDUXA, A. AUTOR(A): ISA COLLI. MARCA: Colli Books Editora</p>	COLLI BOOKS EDITORA	Kit	285.0	292,40	83.334,00
8	<p>PROJETO SEMPRE LER, A CADA PÁGINA, UM MUNDO MELHOR, 6º ANO, CONTENDO: UMA SACOLA PERSONALIZADA, MATERIAL LITERÁRIO, O ELEFANTE MÁGICO E A LUA = THE MAGICAL ELEPHANT AND THE MOON. AUTOR(A): ISA COLLI. GATA PENÉLOPE, A. AUTOR(A): ISA COLLI. LUKE EM NOVA YORK. AUTOR(A): ISA COLLI. AHMED FOGUE DA GUERRA. AUTOR(A): ISA COLLI. MARCA: Colli Books Editora</p> <p>PROJETO SEMPRE LER, A CADA PÁGINA, UM MUNDO MELHOR, 6º ANO, CONTENDO: UMA SACOLA PERSONALIZADA, MATERIAL LITERÁRIO, O ELEFANTE MÁGICO E A LUA = THE MAGICAL ELEPHANT AND THE MOON. AUTOR(A): ISA COLLI. GATA PENÉLOPE, A. AUTOR(A): ISA COLLI. LUKE EM NOVA YORK. AUTOR(A): ISA COLLI. AHMED FOGUE DA GUERRA. AUTOR(A): ISA COLLI. MARCA: Colli Books Editora</p>	COLLI BOOKS EDITORA	Kit	253.0	317,60	80.352,80
9	<p>PROJETO SEMPRE LER, A CADA PÁGINA, UM MUNDO MELHOR, 7º ANO, CONTENDO: UMA SACOLA PERSONALIZADA, MATERIAL LITERÁRIO, FAZER DIFERENTE. AUTOR(A): JORGE PIEIRO. COMO SOBREVIVI ATÉ OS 13 ANOS. AUTOR(A): CLAUD CATALDI. UBUNTU. AUTOR(A): DANIEL BALABAN. VIVENE E FLORINE E SUAS AVENTURAS NA AMAZÔNIA. AUTOR(A): ISA COLLI. MARCA: Editora Peter Rohl; Colli Books Editora; Colli Books Editora</p> <p>PROJETO SEMPRE LER, A CADA PÁGINA, UM MUNDO MELHOR, 7º ANO, CONTENDO: UMA SACOLA PERSONALIZADA, MATERIAL LITERÁRIO, FAZER DIFERENTE. AUTOR(A): JORGE PIEIRO. COMO SOBREVIVI ATÉ OS 13 ANOS. AUTOR(A): CLAUD CATALDI. UBUNTU. AUTOR(A): DANIEL BALABAN. VIVENE E FLORINE E SUAS AVENTURAS NA AMAZÔNIA. AUTOR(A): ISA COLLI. MARCA: Colli Books Editora</p>	EDITORA PETER ROHL E COLLI BOOKS EDITORA	Kit	240.0	287,60	69.024,00

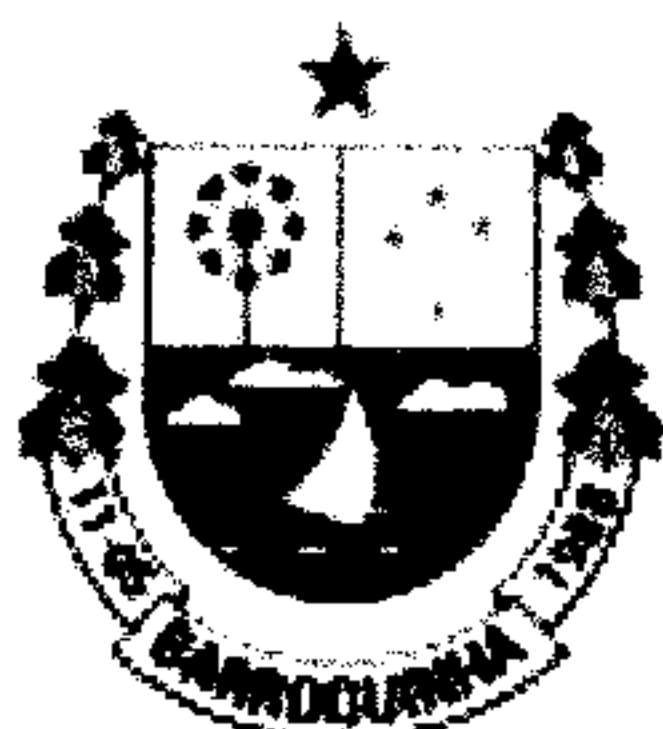
MARCELO OLIVEIRA DA SILVA:6262 4970304

Assinado de forma digital por MARCELO OLIVEIRA DA SILVA:6262 4970304

RUA LÍVIO ROCHA VERAS, Nº 549, CENTRO, BARROQUINHA - CEARÁ

CEP: 62.410-000 - TELEFONE: (88) 3623 1137

CNPJ: 23.478.597/0001-80

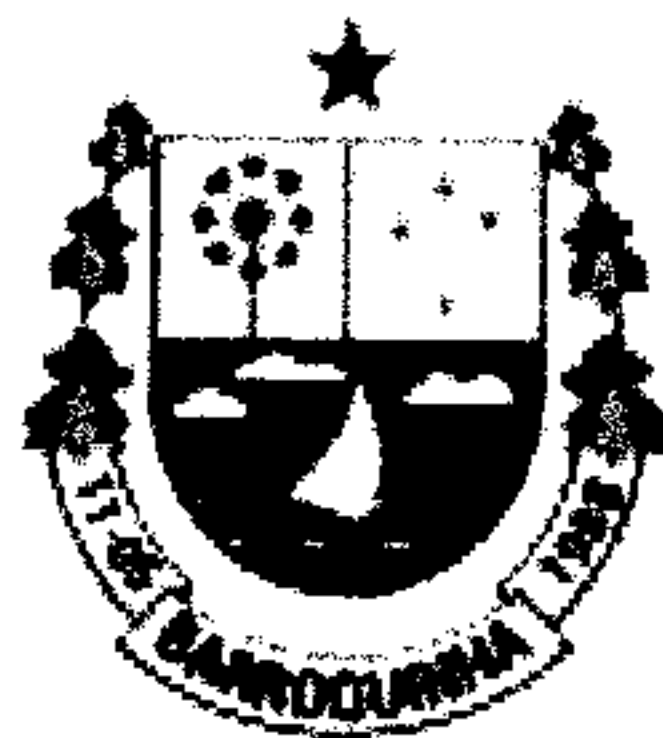


BARROQUINHA

PREFEITURA

CUIDANDO DAS PESSOAS TRABALHANDO POR TODOS!

Editora Peter Rohl; Colli Books Editora; Colli Books Editora; Colli Books Editora						
10	PROJETO SEMPRE LER, A CADA PÁGINA, UM MUNDO MELHOR, 8º ANO, CONTENDO: UMA SACOLA PERSONALIZADA, MATERIAL LITERÁRIO, O MISTÉRIO DA MOCHILA. AUTOR(A): JORGE PIEIRO. FASES INTIMISTAS. AUTOR(A): ISA COLLI. DESCOBERTAS DE INAIÁ. AUTOR(A):ISA COLLI. MEU DIÁRIO MITOLÓGICO. AUTOR(A): LUCA CATALDI. MARCA: Editora Peter Rohl; Colli Books Editora; Colli Books Editora; Colli Books Editora	EDITORA PETER ROHL E COLLI BOOKS EDITORA	Kit	244.0	230,60	56.266,40
11	PROJETO SEMPRE LER, A CADA PÁGINA, UM MUNDO MELHOR, 8º ANO, CONTENDO: UMA SACOLA PERSONALIZADA, MATERIAL LITERÁRIO, O MISTÉRIO DA MOCHILA. AUTOR(A): JORGE PIEIRO. FASES INTIMISTAS. AUTOR(A): ISA COLLI. DESCOBERTAS DE INAIÁ. AUTOR(A):ISA COLLI. MEU DIÁRIO MITOLÓGICO. AUTOR(A): LUCA CATALDI. MARCA: Editora Peter Rohl; Colli Books Editora; Colli Books Editora; Colli Books Editora	COLLI BOOKS EDITORA E MAIS EDIÇÕES	Kit	243.0	265,60	64.540,80
12	PROJETO SEMPRE LER, A CADA PÁGINA, UM MUNDO MELHOR, 9º ANO, CONTENDO: UMA SACOLA PERSONALIZADA, MATERIAL LITERÁRIO, INCÊNDIO NO MUSEU. AUTOR(A): ISA COLLI. RECOMEÇO, O. AUTOR(A): ISA COLLI. O TESOURO DE NICOLAU. AUTOR(A): NATANAEL DE ABREU. O MENINO E O TEMPO. AUTOR(A): CARLOS TEIXEIRA. MARCA: Colli Books Editora; Colli Books Editora; Colli Books Editora; Mais Edições	EDITORA PETER ROHL LTDA	Unidade	255.0	149,90	38.224,50
13	Livro do Aluno integrante do projeto Educação Física Escolar - Um Novo Jeito de Aprender. Título: "Brincar e Descobrir: Aprendendo com o Corpo". 3º ano, anos iniciais. Obra coletiva. ISBN: 978-85-65047-19-7. MARCA: Editora Peter Rohl LTDA	EDITORA PETER ROHL LTDA	Unidade	268.0	149,90	40.173,20
14	Livro do Aluno integrante do projeto Educação Física Escolar - Um Novo Jeito de Aprender. Título: "Movimento e Linguagem Corporal". 4º ano, anos iniciais. Autor: Heraldo Simões Ferreira. ISBN: 978-85-65047-08-1. MARCA: Editora Peter Rohl LTDA	EDITORA PETER ROHL LTDA	Unidade	285.0	149,90	42.721,50
15	Livro do Aluno integrante do projeto Educação Física Escolar - Um Novo Jeito de Aprender. Título: "O Corpo em Movimento - Práticas, Culturas e Tradições". 5º ano, anos iniciais. Autor: Heraldo Simões Ferreira. ISBN: 978-85-65047-18-0. MARCA: Editora Peter Rohl LTDA	EDITORA PETER ROHL LTDA	Unidade	253.0	149,90	37.924,70
16	Livro do Aluno integrante do projeto Educação Física Escolar - Um Novo Jeito de Aprender. Título: "O Corpo Em Ação". 6º ano, anos finais. Autor: Heraldo Simões Ferreira. ISBN: 978-65-993542-0-5. MARCA: Editora Peter Rohl LTDA	EDITORA PETER ROHL LTDA	Unidade	240.0	149,90	35.976,00



BARROQUINHA

PREFEITURA

CUIDANDO DAS PESSOAS TRABALHANDO POR TODOS!

	<p>Autor: Heraldo Simões Ferreira. ISBN: 978-65-993542-6-7. MARCA: Editora Peter Rohl LTDA</p> <p>Livro do Aluno integrante do projeto Educação Física Escolar – Um Novo Jeito de Aprender. Título: “Expressões Corporais - Vivência Na Escola”. 7º ano, anos finais. Autor: Heraldo Simões Ferreira. ISBN: 978-65-993542-6-7. MARCA: Editora Peter Rohl LTDA</p>					
17	<p>Livro do Aluno integrante do projeto Educação Física Escolar – Um Novo Jeito de Aprender. Título: “Práticas Corporais Movimento, Cultura E Reflexão”. 8º ano, anos finais. Autor: Heraldo Simões Ferreira. ISBN: 978-65-993542-1-2. MARCA: Editora Peter Rohl LTDA</p>	EDITORA PETER ROHL LTDA	Unidade	244.0	149,90	36.575,60
	<p>Livro do Aluno integrante do projeto Educação Física Escolar – Um Novo Jeito de Aprender. Título: “Práticas Corporais Movimento, Cultura E Reflexão”. 8º ano, anos finais. Autor: Heraldo Simões Ferreira. ISBN: 978-65-993542-1-2. MARCA: Editora Peter Rohl LTDA</p>					
18	<p>Livro do Aluno integrante do projeto Educação Física Escolar – Um Novo Jeito de Aprender. Título: “Vivências Corporais - Esporte, Identidade E Bem-Estar”. 9º ano, anos finais. Autor: Heraldo Simões Ferreira. ISBN: 978-65-993542-7-4. MARCA: Editora Peter Rohl LTDA</p>	EDITORA PETER ROHL LTDA	Unidade	243.0	149,90	36.425,70
	<p>Livro do Aluno integrante do projeto Educação Física Escolar – Um Novo Jeito de Aprender. Título: “Vivências Corporais - Esporte, Identidade E Bem-Estar”. 9º ano, anos finais. Autor: Heraldo Simões Ferreira. ISBN: 978-65-993542-7-4. MARCA: Editora Peter Rohl LTDA</p>					
19	<p>Livro Guia do Professor integrante do projeto Educação Física Escolar – Um Novo Jeito de Aprender. Título: “Brincar e Descobrir: Aprendendo com o Corpo”. 3º ano, anos iniciais. Obra coletiva. ISBN: 978-85-65047-16-6. MARCA: Editora Peter Rohl LTDA</p>	EDITORA PETER ROHL LTDA	Unidade	20.0	149,90	2.998,00
	<p>Livro Guia do Professor integrante do projeto Educação Física Escolar – Um Novo Jeito de Aprender. Título: “Brincar e Descobrir: Aprendendo com o Corpo”. 3º ano, anos iniciais. Obra coletiva. ISBN: 978-85-65047-16-6. MARCA: Editora Peter Rohl LTDA</p>					
20	<p>Livro Guia do Professor integrante do projeto Educação Física Escolar – Um Novo Jeito de Aprender. Título: “Movimento e Linguagem Corporal”. 4º ano, anos iniciais. Autor: Heraldo Simões Ferreira. ISBN: 978-85-65047-09-8. MARCA: Editora Peter Rohl LTDA</p>	EDITORA PETER ROHL LTDA	Unidade	20.0	149,90	2.998,00
	<p>Livro Guia do Professor integrante do projeto Educação Física Escolar – Um Novo Jeito de Aprender. Título: “Movimento e Linguagem Corporal”. 4º ano, anos iniciais. Autor: Heraldo Simões Ferreira. ISBN: 978-85-65047-09-8. MARCA: Editora Peter Rohl LTDA</p>					
21	<p>Livro Guia do Professor integrante do projeto Educação Física Escolar – Um Novo Jeito de Aprender. Título: “O Corpo em Movimento - Práticas, Culturas e Tradições”. 5º ano, anos iniciais. Autor: Heraldo Simões Ferreira. ISBN: 978-85-65047-15-9. MARCA: Editora Peter Rohl LTDA</p>	EDITORA PETER ROHL LTDA	Unidade	20.0	149,90	2.998,00
	<p>Livro Guia do Professor integrante do projeto Educação Física Escolar – Um Novo Jeito de Aprender. Título: “O Corpo em Movimento - Práticas, Culturas e Tradições”. 5º ano, anos iniciais. Autor: Heraldo Simões Ferreira. ISBN: 978-85-65047-15-9. MARCA: Editora Peter Rohl LTDA</p>					
22	<p>Livro Guia do Professor integrante do projeto Educação Física Escolar – Um Novo Jeito de Aprender. Título: “O Corpo Em Ação”. 6º ano, anos finais. Autor: Heraldo Simões Ferreira. ISBN: 978-65-993542-2-9. MARCA: Editora Peter Rohl LTDA</p>	EDITORA PETER ROHL LTDA	Unidade	20.0	149,90	2.998,00
	<p>Livro Guia do Professor integrante do projeto Educação Física Escolar – Um Novo Jeito de Aprender. Título: “O Corpo Em Ação”. 6º ano, anos finais. Autor: Heraldo Simões Ferreira. ISBN: 978-65-993542-2-9. MARCA: Editora Peter Rohl LTDA</p>					
23	<p>Livro Guia do Professor integrante do projeto Educação Física Escolar – Um Novo Jeito de Aprender. Título: “Expressões Corporais - Vivência Na Escola”. 7º ano, anos finais. Autor: Heraldo Simões Ferreira. ISBN: 978-65-993542-8-1. MARCA: Editora Peter Rohl LTDA</p>	EDITORA PETER ROHL LTDA	Unidade	20.0	149,90	2.998,00
	<p>Livro Guia do Professor integrante do projeto Educação Física Escolar – Um Novo Jeito de Aprender. Título: “Expressões Corporais - Vivência Na Escola”. 7º ano, anos finais. Autor: Heraldo Simões Ferreira. ISBN: 978-65-993542-8-1. MARCA: Editora Peter Rohl LTDA</p>					
24	<p>Livro Guia do Professor integrante do projeto Educação Física Escolar – Um Novo Jeito de Aprender. Título: “Práticas Corporais</p>	EDITORA PETER ROHL	Unidade	20.0	149,90	2.998,00

MARCELO OLIVEIRA DA SILVA:626 24970304
Assinado de forma digital por MARCELO OLIVEIRA DA SILVA:62624970304
Dados: 2026.05.21 10:51:42 -03'00'

RUA LÍVIO ROCHA VERAS, Nº 549, CENTRO, BARROQUINHA - CEARÁ

CEP: 62.410-000 - TELEFONE: (88) 3623 1137

CNPJ: 23.478.597/0001-80



BARROQUINHA

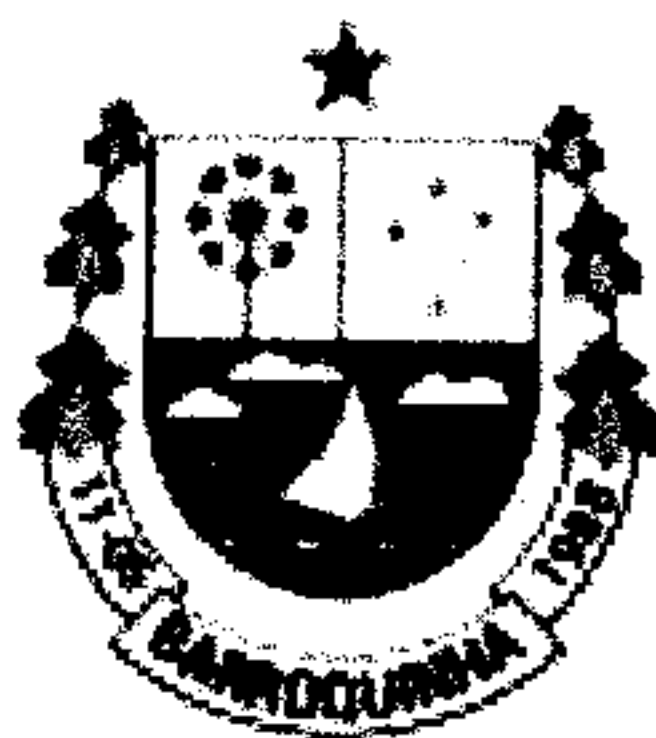
PREFEITURA

CUIDANDO DAS PESSOAS TRABALHANDO POR TODOS!

	Movimento, Cultura E Reflexão". 8º ano, anos finais. Autor: Heraldo Simões Ferreira. ISBN: 978-65-993542-3-6. MARCA: Editora Peter Rohl LTDA	LTDA				
	Livro Guia do Professor integrante do projeto Educação Física Escolar – Um Novo Jeito de Aprender. Título: “Práticas Corporais Movimento, Cultura E Reflexão”. 8º ano, anos finais. Autor: Heraldo Simões Ferreira. ISBN: 978-65-993542-3-6. MARCA: Editora Peter Rohl LTDA					
25	Livro Guia do Professor integrante do projeto Educação Física Escolar - Um Novo Jeito de Aprender. Título: “Vivencias Corporais - Esporte, Identidade E Bem-Estar”. 9º ano, anos finais. Autor: Heraldo Simões Ferreira. ISBN: 978-65-993542-9-8. MARCA: Editora Peter Rohl LTDA	EDITORA PETER ROHL LTDA	Unidade	20.0	149,90	2.998,00
	Livro Guia do Professor integrante do projeto Educação Física Escolar – Um Novo Jeito de Aprender. Título: “Vivencias Corporais - Esporte, Identidade E Bem-Estar”. 9º ano, anos finais. Autor: Heraldo Simões Ferreira. ISBN: 978-65-993542-9-8. MARCA: Editora Peter Rohl LTDA					
26	LIVRO DO ALUNO PRÁTICAS DE REDAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL - 1ºANO. AUTOR(A): LIKA RABELO ISBN: 978-85-65047-11-1. MARCA: Editora Peter Rohl LTDA	EDITORA PETER ROHL LTDA	Unidade	222.0	214,90	47.707,80
	LIVRO DO ALUNO PRÁTICAS DE REDAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL - 1ºANO. AUTOR(A): LIKA RABELO ISBN: 978-85-65047-11-1. MARCA: Editora Peter Rohl LTDA					
27	LIVRO DO ALUNO PRÁTICAS DE REDAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL - 2ºANO. AUTOR(A): LIKA RABELO ISBN: 978-85-65047-20-3. MARCA: Editora Peter Rohl LTDA	EDITORA PETER ROHL LTDA	Unidade	258.0	214,90	55.444,20
	LIVRO DO ALUNO PRÁTICAS DE REDAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL - 2ºANO. AUTOR(A): LIKA RABELO ISBN: 978-85-65047-20-3. MARCA: Editora Peter Rohl LTDA					
28	LIVRO DO ALUNO PRÁTICAS DE REDAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL - 3ºANO. AUTOR(A): LIKA RABELO ISBN: 978-85-65047-21-0. MARCA: Editora Peter Rohl LTDA	EDITORA PETER ROHL LTDA	Unidade	255.0	214,90	54.799,50
	LIVRO DO ALUNO PRÁTICAS DE REDAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL - 3ºANO. AUTOR(A): LIKA RABELO ISBN: 978-85-65047-21-0. MARCA: Editora Peter Rohl LTDA					
29	LIVRO DO ALUNO PRÁTICAS DE REDAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL - 4ºANO. AUTOR(A): LIKA RABELO ISBN: 978-85-65047-22-7. MARCA: Editora Peter Rohl LTDA	EDITORA PETER ROHL LTDA	Unidade	268.0	214,90	57.593,20
	LIVRO DO ALUNO PRÁTICAS DE REDAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL - 4ºANO. AUTOR(A): LIKA RABELO ISBN: 978-85-65047-22-7. MARCA: Editora Peter Rohl LTDA					
30	LIVRO DO ALUNO PRÁTICAS DE REDAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL - 5ºANO. AUTOR(A): LIKA RABELO ISBN: 978-85-65047-23-4. MARCA: Editora Peter Rohl LTDA	EDITORA PETER ROHL LTDA	Unidade	285.0	214,90	61.246,50
	LIVRO DO ALUNO PRÁTICAS DE REDAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL - 5ºANO. AUTOR(A): LIKA RABELO ISBN: 978-85-65047-23-4. MARCA: Editora Peter Rohl LTDA					
31	LIVRO DO PROFESSOR PRÁTICAS DE REDAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL - 1ºANO. AUTOR(A): LIKA RABELO ISBN: 978-85-65047-17-3. MARCA: Editora Peter Rohl LTDA	EDITORA PETER ROHL LTDA	Unidade	20.0	214,90	4.298,00
	LIVRO DO PROFESSOR PRÁTICAS DE REDAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL - 1ºANO. AUTOR(A): LIKA RABELO ISBN: 978-85-65047-17-3. MARCA: Editora Peter Rohl LTDA					
32	LIVRO DO PROFESSOR PRÁTICAS DE REDAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL - 2ºANO. AUTOR(A): LIKA RABELO ISBN: 978-85-65047-12-8. MARCA: Editora Peter Rohl LTDA	EDITORA PETER ROHL LTDA	Unidade	20.0	214,90	4.298,00
	LIVRO DO PROFESSOR PRÁTICAS DE REDAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL - 2ºANO. AUTOR(A): LIKA RABELO ISBN: 978-85-65047-12-8. MARCA: Editora Peter Rohl LTDA					
33	LIVRO DO PROFESSOR PRÁTICAS DE REDAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL - 3ºANO. AUTOR(A): LIKA RABELO ISBN: 978-85-65047-13-5. MARCA: Editora Peter Rohl LTDA	EDITORA PETER ROHL LTDA	Unidade	20.0	214,90	4.298,00
	LIVRO DO PROFESSOR PRÁTICAS DE REDAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL - 3ºANO. AUTOR(A): LIKA RABELO ISBN: 978-85-65047-13-5. MARCA: Editora Peter Rohl LTDA					

Assinado de
MARCELO OLIVEIRA DA SILVA:626
24970304

RUA LÍVIO ROCHA VERAS, Nº 549, CENTRO, BARROQUINHA - CEARÁ
CEP: 62.410-000 - TELEFONE: (88) 3623 1137
CNPJ: 23.478.597/0001-80



BARROQUINHA

PREFEITURA

CUIDANDO DAS PESSOAS TRABALHANDO POR TODOS

	MARCA: Editora Peter Rohl LTDA					
34	LIVRO DO PROFESSOR PRÁTICAS DE REDAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL - 4ºANO. AUTOR(A): LIKA RABELO ISBN: 978-85-65047-14-2. MARCA: Editora Peter Rohl LTDA	EDITORA PETER ROHL LTDA	Unidade	20.0	214,90	4.298,00
	LIVRO DO PROFESSOR PRÁTICAS DE REDAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL - 4ºANO. AUTOR(A): LIKA RABELO ISBN: 978-85-65047-14-2. MARCA: Editora Peter Rohl LTDA					
35	LIVRO DO PROFESSOR PRÁTICAS DE REDAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL - 5ºANO. AUTOR(A): LIKA RABELO ISBN: 978-85-65047-10-4. MARCA: Editora Peter Rohl LTDA	EDITORA PETER ROHL LTDA	Unidade	20.0	214,90	4.298,00
	LIVRO DO PROFESSOR PRÁTICAS DE REDAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL - 5ºANO. AUTOR(A): LIKA RABELO ISBN: 978-85-65047-10-4. MARCA: Editora Peter Rohl LTDA					
36	Livro do Aluno integrante da Coleção Trilhas do Pensamento Digital. Título: "Explorando as Tecnologias Digitais". 6º ano, anos finais. Autores(as) : Igor Paim, Raquel Teixeira Terceiro Paim e Hermeson Claudio Mendonça Menezes. ISBN: 978-85-65047-30-2. MARCA: Editora Peter Rohl LTDA	EDITORA PETER ROHL LTDA	Unidade	253.0	229,00	57.937,00
	Livro do Aluno integrante da Coleção Trilhas do Pensamento Digital. Título: "Explorando as Tecnologias Digitais". 6º ano, anos finais. Autores(as) : Igor Paim, Raquel Teixeira Terceiro Paim e Hermeson Claudio Mendonça Menezes. ISBN: 978-85-65047-30-2. MARCA: Editora Peter Rohl LTDA					
37	Livro do Aluno integrante da Coleção Trilhas do Pensamento Digital. Título: "Conectando Saberes na Era Digital". 7º ano, anos finais. Autores(as) : Igor Paim, Raquel Teixeira Terceiro Paim e Hermeson Claudio Mendonça Menezes. ISBN: 978-85-65047-31-9. MARCA: Editora Peter Rohl LTDA	EDITORA PETER ROHL LTDA	Unidade	240.0	229,00	54.960,00
	Livro do Aluno integrante da Coleção Trilhas do Pensamento Digital. Título: "Conectando Saberes na Era Digital". 7º ano, anos finais. Autores(as) : Igor Paim, Raquel Teixeira Terceiro Paim e Hermeson Claudio Mendonça Menezes. ISBN: 978-85-65047-31-9. MARCA: Editora Peter Rohl LTDA					
38	Livro do Aluno integrante da Coleção Trilhas do Pensamento Digital. Título: "Inovação e Cidadania Digital". 8º ano, anos finais. Autores(as) : Igor Paim, Raquel Teixeira Terceiro Paim e Hermeson Claudio Mendonça Menezes. ISBN: 978-85-65047-27-2. MARCA: Editora Peter Rohl LTDA	EDITORA PETER ROHL LTDA	Unidade	244.0	229,00	55.876,00
	Livro do Aluno integrante da Coleção Trilhas do Pensamento Digital. Título: "Inovação e Cidadania Digital". 8º ano, anos finais. Autores(as) : Igor Paim, Raquel Teixeira Terceiro Paim e Hermeson Claudio Mendonça Menezes. ISBN: 978-85-65047-27-2. MARCA: Editora Peter Rohl LTDA					
39	Livro do Aluno integrante da Coleção Trilhas do Pensamento Digital. Título: "Tecnologia, Sociedade e Futuro Digital". 9º ano, anos finais. Autores(as) : Igor Paim, Raquel Teixeira Terceiro Paim e Hermeson Claudio Mendonça Menezes. ISBN: 978-85-65047-28-9. MARCA: Editora Peter Rohl LTDA	EDITORA PETER ROHL LTDA	Unidade	243.0	229,00	55.647,00
	Livro do Aluno integrante da Coleção Trilhas do Pensamento Digital. Título: "Tecnologia, Sociedade e Futuro Digital". 9º ano, anos finais. Autores(as) : Igor Paim, Raquel Teixeira Terceiro Paim e Hermeson Claudio Mendonça Menezes. ISBN: 978-85-65047-28-9. MARCA: Editora Peter Rohl LTDA					
40	Livro do Guia do Professor integrante da Coleção Trilhas do Pensamento Digital. Título: "Explorando as Tecnologias Digitais". 6º ano, anos finais. Autores(as) : Igor Paim, Raquel Teixeira Terceiro Paim e Hermeson Claudio Mendonça Menezes. ISBN: 978-85-65047-29-6. MARCA: Editora Peter Rohl LTDA	EDITORA PETER ROHL LTDA	Unidade	7.0	229,00	1.603,00
	Livro do Guia do Professor integrante da Coleção Trilhas do Pensamento Digital. Título: "Explorando as Tecnologias Digitais". 6º ano, anos finais. Autores(as) : Igor Paim, Raquel Teixeira Terceiro Paim e Hermeson Claudio Mendonça Menezes. ISBN: 978-85-65047-29-6. MARCA: Editora Peter Rohl LTDA					
41	Livro do Guia do Professor integrante da Coleção Trilhas do Pensamento Digital. Título: "Conectando Saberes na Era Digital". 7º ano, anos finais. Autores(as) : Igor Paim, Raquel Teixeira Terceiro Paim e Hermeson Claudio Mendonça Menezes. ISBN: 978-85-65047-25-8. MARCA: Editora Peter Rohl LTDA	EDITORA PETER ROHL LTDA	Unidade	7.0	229,00	1.603,00

Assinado de
MARCELO OLIVEIRA DA SILVA:626
24970304

RUA LÍVIO ROCHA VERAS, Nº 549, CENTRO, BARROQUINHA - CEARÁ
CEP: 62.410-000 - TELEFONE: (88) 3623 1137
CNPJ: 23.478.597/0001-80



BARROQUINHA

PREFEITURA

CUIDANDO DAS PESSOAS TRABALHANDO POR TODOS

	Livro do Guia do Professor integrante da Coleção Trilhas do Pensamento Digital. Título: "Conectando Saberes na Era Digital". 7º ano, anos finais. Autores(as) : Igor Paim, Raquel Teixeira Terceiro Paim e Hermeson Claudio Mendonça Menezes. ISBN: 978-85-65047-25-8. MARCA: Editora Peter Rohl LTDA					
42	Livro do Guia do Professor integrante da Coleção Trilhas do Pensamento Digital. Título: "Inovação e Cidadania Digital". 8º ano, anos finais. Autores(as) : Igor Paim, Raquel Teixeira Terceiro Paim e Hermeson Claudio Mendonça Menezes. ISBN: 978-85-65047-26-5. MARCA: Editora Peter Rohl LTDA	EDITORA PETER ROHL LTDA	Unidade	7.0	229,00	1.603,00
	Livro do Guia do Professor integrante da Coleção Trilhas do Pensamento Digital. Título: "Inovação e Cidadania Digital". 8º ano, anos finais. Autores(as) : Igor Paim, Raquel Teixeira Terceiro Paim e Hermeson Claudio Mendonça Menezes. ISBN: 978-85-65047-26-5. MARCA: Editora Peter Rohl LTDA					
43	Livro do Guia do Professor integrante da Coleção Trilhas do Pensamento Digital. Título: "Tecnologia, Sociedade e Futuro Digital". 9º ano, anos finais. Autores(as) : Igor Paim, Raquel Teixeira Terceiro Paim e Hermeson Claudio Mendonça Menezes. ISBN: 978-85-65047-24-1. MARCA: Editora Peter Rohl LTDA	EDITORA PETER ROHL LTDA	Unidade	7.0	229,00	1.603,00
	Livro do Guia do Professor integrante da Coleção Trilhas do Pensamento Digital. Título: "Tecnologia, Sociedade e Futuro Digital". 9º ano, anos finais. Autores(as) : Igor Paim, Raquel Teixeira Terceiro Paim e Hermeson Claudio Mendonça Menezes. ISBN: 978-85-65047-24-1. MARCA: Editora Peter Rohl LTDA					
Valor total: 1.603.552,20						

1.3. São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.3.1. O Termo de Referência;
- 1.3.2. O Edital da Licitação;
- 1.3.3. A proposta do CONTRATADO; e
- 1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

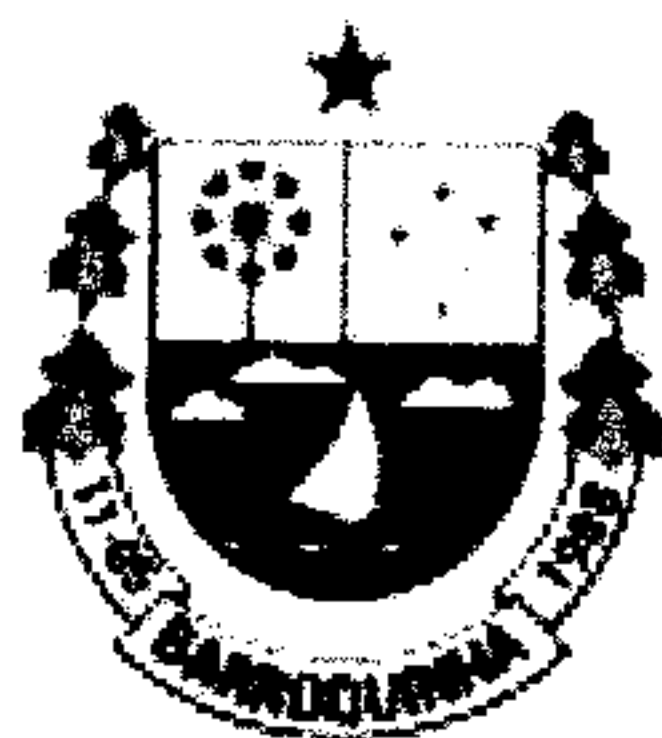
CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de de 12 meses , contados da data de assinatura do contrato, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.1.1.O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do CONTRATADO, previstas neste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO

3.1. Os termos em relação ao regime de execução contratual, do modelo de gestão, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.



BARROQUINHA
PREFEITURA
CUIDANDO DAS PESSOAS TRABALHANDO POR TODOS!

CLÁUSULA QUARTA - DA SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual, conforme estabelecido no item 4.5 do Termo de Referência.

CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR

5.1. O valor total da contratação é de R\$ R\$ 1.603.552,20 (um milhão, seiscentos e três mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos).

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO REAJUSTE

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 16 de abril de 2026.

7.2. Após o interregno de 1 (um) ano, e independentemente de pedido do CONTRATADO, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo CONTRATANTE, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de 1 (um) ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a importância calculada pela última

RUA LÍVIO ROCHA VERAS, Nº 549, CENTRO, BARROQUINHA - CEARÁ

CEP: 62.410-000 - TELEFONE: (88) 3623 1137

CNPJ: 23.478.597/0001-80

variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. São obrigações do CONTRATANTE:

8.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo CONTRATADO, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.1.3. Notificar o CONTRATADO, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo CONTRATADO;

8.1.5. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.1.6. Efetuar o pagamento ao CONTRATADO do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;

8.1.7. Aplicar ao CONTRATADO as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.1.8. Cientificar o órgão de representação judicial do(a) Fundo Municipal Desenv. Educação Basica - FUNDEB para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo CONTRATADO;

8.1.8.1. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Termo de Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.1.8.2. Concluída a instrução do requerimento, a contar da data do protocolo, a Administração terá o prazo de 10 (dez) dias, admitida a prorrogação motivada por igual período.

8.1.9. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 10 (dez) dias.

8.1.10. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

8.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo CONTRATADO com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do CONTRATADO, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

9.1. O CONTRATADO deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.1.1. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor;

9.1.2. Comunicar ao CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.1.3. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados (inciso II do art. 137 da Lei nº 14.133, de 2021);

9.1.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.1.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo CONTRATANTE, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.1.6. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores, o CONTRATADO deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal ou instrumento de cobrança equivalente para fins de pagamento, os seguintes documentos:

9.1.6.1. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

9.1.6.2. Certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

9.1.6.3. Certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do CONTRATADO;

9.1.6.4. Certidão de Regularidade do FGTS (CRF);

9.1.6.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT); e

9.1.6.6. Certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal;

9.1.7. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.1.8. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

9.1.9. Paralisar, por determinação do CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.1.10. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na licitação;

9.1.11. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116 da Lei nº 14.133, de 2021);

9.1.12. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (parágrafo único do art. 116 da Lei nº 14.133, de 2021);

9.1.13. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.1.14. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do CONTRATANTE;

9.1.15. Apresentar ficha técnica do produto, ou laudo técnico, ou certificação ou outro documento que venha a ser solicitado pelo CONTRATANTE para comprovação do atendimento às cláusulas de sustentabilidade contidas no Termo de Referência.

9.1.16. Submeter previamente, por escrito, ao CONTRATANTE, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do Termo de Referência e demais documentos da contratação.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

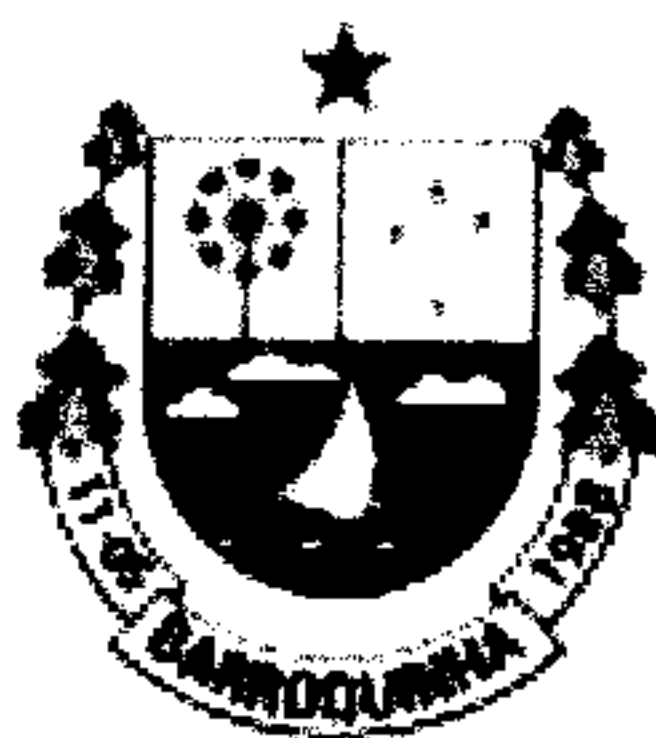
10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa o licitante que praticar quaisquer das hipóteses previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

a) Der causa à inexecução parcial do contrato;



BARROQUINHA
PREFEITURA
CUIDANDO DAS PESSOAS TRABALHANDO POR TODOS

- b) Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Der causa à inexecução total do contrato;
- d) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação eletrônica ou execução do contrato;
- f) Fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

11.2.1. Advertência, quando o CONTRATADO der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (§2º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021);

11.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas de "b", "c" e "d" do subitem acima deste Termo de Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (§4º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021);

11.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens "e" a "h", bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave (§5º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021).

11.2.4. Multa:

11.2.4.1. Moratória de 1% (um por por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

11.2.4.1.1. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2.4.2. Compensatória de 15% (quinze por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao CONTRATANTE (§9º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021).

11.4. Todas as sanções previstas neste Termo de Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (§7º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021).

11.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157 da Lei nº 14.133, de 2021);

11.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo CONTRATANTE o CONTRATADO, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (§ 8º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021);

11.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de XXX (por extenso) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.5. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (§ 7º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021).

11.6. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa do CONTRATADO, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.7. Na aplicação das sanções serão considerados (§1º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021):

11.7.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;

11.7.2. As peculiaridades do caso concreto;

11.7.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

11.7.4. Os danos que dela provierem para o CONTRATANTE;

11.7.5. Implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.8. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159 da Lei nº 14.133, de 2021);

11.9. A personalidade jurídica do CONTRATADO poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o CONTRATADO, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160 da Lei nº 14.133, de 2021);

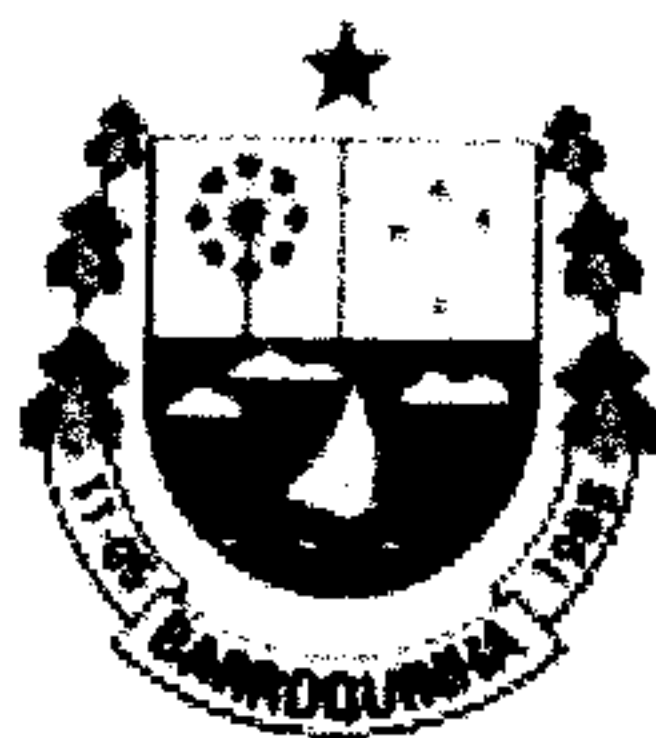
11.10. O CONTRATANTE deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal (art. 161 da Lei nº 14.133, de 2021).

11.11. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.12. Os débitos do contratado para com a Administração CONTRATANTE, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

12.1. O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.



BARROQUINHA
PREFEITURA
CUIDANDO DAS PESSOAS TRABALHANDO POR TODOS!

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.3. O contrato se extingue quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do CONTRATADO:

12.3.1. Ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

12.3.2. Poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.4. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.5. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

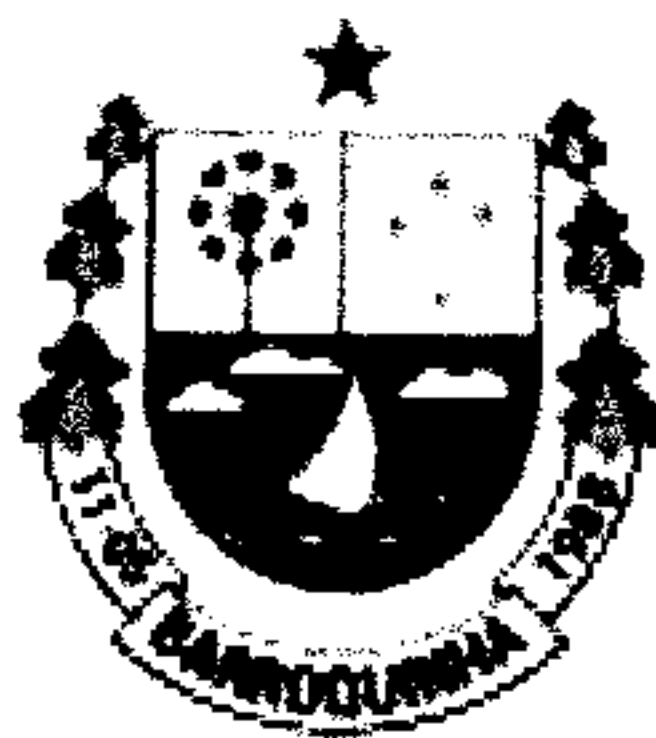
12.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.5.3. Indenizações e multas.

12.6. A extinção do Contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (caput do art. 131 da Lei nº 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



BARROQUINHA
PREFEITURA
CUIDANDO DAS PESSOAS TRABALHANDO POR TODOS!

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento, na dotação 0802.12.365.0016.2.087 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil Pre-Escola - FUNDEB 30%, R\$ 128.448,00 no elemento de despesa 33903051: Material de Consumo, Material de Consumo - Material didático, Material didático; 0802.12.361.0013.2.082 - Coordenação e Manutenção da Rede de Ensino Fundamental - FUNDEB 30%, R\$ 1.475.104,20 no elemento de despesa 33903051: Material de Consumo, Material de Consumo - Material didático, Material didático

13.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990, Código de Defesa do Consumidor, e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O CONTRATADO é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

- 16.1. Incumbirá ao CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como disponibilizar este Termo de Contrato no sítio oficial do(a) Fundo Municipal Desenv. Educação Básica - FUNDEB na rede mundial de



BARROQUINHA
PREFEITURA
CUIDANDO DAS PESSOAS TRABALHANDO POR TODOS!

computadores (internet), em atenção ao §2º do art. 8º da Lei nº 12.527, de 2011, c/c o inciso V do §3º do art. 7º do Decreto nº 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Barroquinha para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme §1º do art. 92 da Lei nº 14.133, de 2021.

BARROQUINHA/CE, 21 de maio de 2026


FUNDO MUNICIPAL DESENV. EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

23.478.597/0001-80

ARTERIANA BENTO DA COSTA

Responsável legal da CONTRATANTE

MARCELO OLIVEIRA DA
SILVA:62624970304

Assinado de forma digital por
MARCELO OLIVEIRA DA
SILVA:62624970304
Dados: 2026.05.21 10:56:22
-03'00'

EDITORA MAFENI LTDA

CNPJ/MF Nº 48.446.147/0001-36

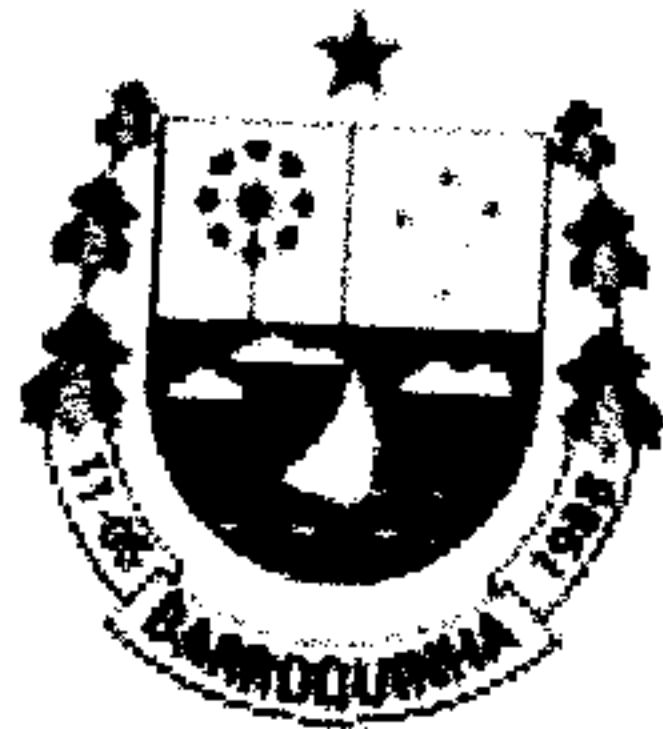
MARCELO OLIVEIRA DA SILVA

Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. Bruno pereira de carvalho
048674333-06

RUA LÍVIO ROCHA VERAS, Nº 549, CENTRO, BARROQUINHA - CEARÁ
CEP: 62.410-000 - TELEFONE: (88) 3623 1137
CNPJ: 23.478.597/0001-80



BARROQUINHA
PREFEITURA
CUIDANDO DAS PESSOAS TRABALHANDO POR TODOS!

2. F^{co} Amielis da Silva Lath
601262393-39

MARCELO OLIVEIRA DA SILVA:62624970304
Assinado de forma digital por MARCELO OLIVEIRA DA SILVA:62624970304
Dados: 2026.05.21 10:56:50 -03'00'

RUA LÍVIO ROCHA VERAS, N° 549, CENTRO, BARROQUINHA - CEARÁ
CEP: 62.410-000 - TELEFONE: (88) 3623 1137
CNPJ: 23.478.597/0001-80



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20260379

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2026.04.17.01PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DESENV. EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

CONTRATADA(O).....: EDITORA MAFENI LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE COLEÇÕES PEDAGÓGICAS E MATERIAIS DIDÁTICOS COMPLEMENTARES, DESTINADOS À EDUCAÇÃO INFANTIL E AO ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS E FINAIS), CONTEMPLANDO LIVROS LITERÁRIOS, MATERIAIS DE APOIO À PRÁTICA DOCENTE, COMPONENTES CURRICULARES DE PRODUÇÃO TEXTUAL, EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR E EDUCAÇÃO DIGITAL, COM VISTAS AO FORTALECIMENTO DO PROCESSO DE ENSINO-APRENDIZAGEM NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE BARROQUINHA/CE.

VALOR TOTAL.....: R\$ 1.603.552,20 (um milhão, seiscentos e três mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0802.123650016.2.087 Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil Pré-Escola - FUNDEB 30% , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.51 Material didático, no valor de R\$ 128.448,00, Exercício 2026 Atividade 0802.123610013.2.082 Coordenação e Manutenção da Rede de Ensino no Fundamental - FUNDEB 30% , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.51 Material didático, no valor de R\$ 1.475.104,20

VIGÊNCIA.....: 21 de Maio de 2026 a 21 de Maio de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 21 de Maio de 2026